

Lei Ordinária nº 1482/2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim em exercício - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 01 de março de 2010

Art. 1º.

Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação dos Veteranos de Jardim - AVEJAR, entidade com personalidade jurídica, com sede a Avenida 11 de dezembro, 833, Vila Camisão, no município de Jardim/MS, inscrita no CNJP sob o n°. 09.045.447/0001-51.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 01 DE MARÇO DE 2010.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT

Prefeito Municipal